

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Parágrafo Único do Art. 1o. da Lei 9846, de 24.10.967, em face de ocupar cargo isolado e de acôrdo com o despacho exarado na Petição n. 337, de 23.1.68,

RESOLVE:

aposentar o funcionário FRANCISCO INOCENCIO DA SILVA, Contínuo, cujo cargo foi equiparado por decisão judicial ao de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 5. da Câmara Municipal do

Recife, matrícula 3016, da Secretaria de Higiene e Saúde, por contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço público, inclusive serviço militar prestado em Organização Militar da Ativa das Forças Armadas, durante a II Guerra Mundial, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do seu cargo e mais vinte por cento (20%) sôbre o total.

Recife, 29 de março de 1968.

- a) AUGUSTO LUCENA
— Prefeito.

- a) Gal. Reynaldo de Oliveira Reis
— Secretário de Administração